



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.500/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.11.2015 à 28.11.2016

SILVANA APARECIDA CEZARINI CASAGRANDE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: Q//TA0RO

PORTARIA Nº. 7.501/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.07.2015 à 08.07.2016

ANTONIA ZANCHETA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: TB1DKQF3

PORTARIA Nº. 7.502/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17.01.2017, conforme requerimento deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 3 de 9

pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.09.2015 à 01.09.2016

JOSEFA RODRIGUES SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 36R/IL5P

PORTARIA Nº. 7.503/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.09.2014 à 01.09.2015

JOSEFA RODRIGUES SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE

DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: JQ06VKOP

PORTARIA Nº. 7.504/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 23.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2016 à 08.01.2017

NEUSA M. BOVONI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7RUPKQIV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 4 de 9

PORTARIA Nº. 7.513/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.03.2016 à 08.03.2017

GABRIELA DE LIMA FURLAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: BJKWM8FX

PORTARIA Nº. 7.516/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 09.01.2017, conforme requerimento deferido

pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.06.2015 à 01.06.2016

CARINA APARECIDA FELIX

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZZTTK3JJ

PORTARIA Nº. 7.517/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 20.12.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.02.2015 à 16.02.2016

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 5 de 9

DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: TGJ7WACZ

PORTARIA Nº. 7.518/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 16.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 18.11.2014 à 18.11.2015

CACILDA MARIANO DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: KYREIHGV

PORTARIA Nº. 7.519/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de

Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 16.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) CARLA CASTANHARO DIVINO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.07.2007 à 01.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: A/YEIRFA

PORTARIA Nº. 7.520/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 17.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2015 à 07.03.2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 6 de 9

SIMONE CARLA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: OWRBXA8P

PORTARIA Nº. 7.521/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 16.01.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) SIMONI DE FATIMA FELISBINO DIAS, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 05.07.2010 a 05.07.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: Q6XNJXNV

PORTARIA Nº. 7.522/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 15.12.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE CASTRO NAJEM, a qual exerce a função de VICE DIRETORA DESIGNADA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: V6N/RJ4G



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 7 de 9

PORTARIA Nº. 7.523/16 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 19.12.2016, o (a) servidor (a) Sr. (a) RAQUEL ROCHA BRAGA DOS SANTOS, a qual exerce a função de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: JHO94QSD

PORTARIA Nº. 7.526/16 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 02.01.2017, conforme requerimento deferido

pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.07.2015 à 07.07.2016

SEBASTIÃO DONIZETE SGOBI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: D9Y/+BJ5

PORTARIA Nº. 7.527/16 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 16.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2013 à 02.01.2014

SILENE DA SILVA MICHELAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 8 de 9

DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: MMX0JWCM

PORTARIA Nº. 7.528/16 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 15.02.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2014 à 02.01.2015

SILENE DA SILVA MICHELAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: X/1HJT4I

PORTARIA Nº. 7.529/16 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município

de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 09.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.03.2013 à 06.03.2014

ELAINE CRISTINA ISEPAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GA9IX7UR

PORTARIA Nº. 7.530/16 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 24.01.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.03.2014 à 06.03.2015

ELAINE CRISTINA ISEPAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 191

Página 9 de 9

serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: F8KNBINT

PORTARIA Nº 7.533/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN COMO GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Fica exonerada a Sra. FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA ISEPAN, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 23.644.438-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 259.560.628-00, residente e domiciliada à Rua São João nº 1.066, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, do cargo de GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 6.104/14 de 09/09/2014, para o período 2.014/2.016.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: W2DDANDC